

## PORTARIA COREN-PE Nº 1650/2024

*Designa Viviane Camargo, André Kazukas, Lélia Vieira e Graziela Pontes para participarem do IV EPFIS, em Recife, nos dias 10 e 11/10/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0243/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar Viviane Camargo Santos, André Kazukas Rodrigues Pereira, Lélia Vieira Póvoa e Graziela Pontes Ribeiro Cahú para participarem do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização - EPFIS, que ocorrerá no Recife-PE, nos dias 10 e 11/10/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2024.